



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1022/XII/3.^a

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março,
que «Aprova o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A.»

(Publicado no Diário da República, I série, n.º 56, de 20 de março de 2014)

Com os fundamentos expressos no Requerimento de Apreciação Parlamentar n.º 79/XII/3.^a (PCP), os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 2 do artigo 189.º, dos artigos 193.º e 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que «Aprova o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A.».

Assembleia da República, 2 de maio de 2014

Os Deputados,

MIGEL TIAGO; JOÃO OLIVEIRA; DAVID COSTA; BRUNO DIAS